



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

---

## EXTRATO DE ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

**I-DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 18 de Abril de 2013- horário: 14h00 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

**II- CONVOCAÇÃO:** convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque.

**III-ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

4-Ausência justificada: Maria Elvira Moreira Pavarini

### **IV-ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1-Foi efetuada a leitura da ata da sessão anterior que, depois de aprovada, foi assinada pela secretária os Conselheiros presentes.

2-Votação do cálculo atuarial do CAMPREV- O presidente colocou em votação o cálculo atuarial apresentado pelo atuário na 8ª reunião extraordinária do CMP ocorrida dia 11 de abril, após a postagem no site do MPS. Por unanimidade o cálculo atuarial foi aprovado.

3- Fundo Diferencial/BVA- O presidente e o conselheiro Nivaldo, fizeram um breve relato sobre a reunião, ocorrida dia 12 pp. Na sede do Banco, sobre o Fundo Diferencial/BVA e o deságio para venda do Banco BVA. Não foi aprovado o deságio, porque não houve um consenso de quem estaria habilitado a autorizar o autorizar-lo. Do CAMPREV, constavam os nomes do ex-presidente, Sr. Moacir Benedito Pereira e do ex-diretor financeiro, Sr. Roberto Antonio Raymundo. A discussão dos cotistas ficou polêmica sobre a questão da competência para decidir. Foi agendada uma AGE na sede do Banco plural no Rio de Janeiro. O CAMPREV irá providenciar documentação de inscrição do novo diretor-presidente e diretora financeira, uma vez que apenas as pessoas designadas podem votar sobre a matéria. O presidente ressaltou sobre o papel do CMP na AGE, que participou apenas como convidado do diretor-presidente do Instituto, porém sem poder de decisão e sem direito a voto.



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

Assuntos Diversos: O presidente colocou em discussão a proposta de contratação da empresa de compensação previdenciária, citando o protocolo nº 07/10/43482, do contrato da empresa anterior que venceu.

**Deliberações: 01** - Envio de ofício ao CAMPREV comunicando a aprovação do cálculo atuarial, 02- Ficou decidido que a presença do presidente nas assembleias do Fundo Diferencial, será condicionada a presença do conselheiro Nivaldo. 03- Foi agendada reunião extraordinária para o dia 26/04/2013 para analisar o processo anterior do COMPREV.

**V- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros  
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque  
Presidente do CMP